

TERMO ADITIVO N.º 017/2015
CONTRATO N.º 032/2013
CONVITE N.º 005/2013 – Homologado em 04/03/2013

Objeto: Análise Química de água.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04 de março de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **LUCIANA SCHUSTER – ME**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 04 de março de 2016.

PARAGRAFO ÚNICO: O preço mensal a ser pago pelos serviços prestados, fica corrigido monetariamente em 7,12%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre fevereiro de 2014 à fevereiro de 2015, passando doravante a ser de R\$ 2.373,78 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Durante esta nova vigência do Contrato em referência, fica incluído no Objeto descrito na Cláusula Primeira, a realização de coleta de água em alguns pontos da UBS – Unidade Básica de Saúde (Pronto Socorro, Esterilização, DML, Sala de Vacinas) e na UAPSF Unidade de Atendimento do programa Saúde da Família (Sala do Dentista e Central de Lavagem de Material – expurgo).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 02 de março de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

LUCIANA SCHUSTER – ME
Contratado